UROSUL — CLÍNICA UROLÓGICA DE SETÚBAL, L.DA

Anúncio n.º 7556/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1786/860520; identificação de pessoa colectiva n.º 501671110.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — Ano de 1998.

20 de Novembro de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Dulce Luísa Charneca Neno Tomás.*

3000228929

Anúncio n.º 7557/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1786/860520; identificação de pessoa colectiva n.º 501671110; inscrição n.º 05; número e data da apresentação: 20/980728.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — Ano de 1997.

20 de Novembro de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Dulce Luísa Charneca Neno Tomas.*

3000228928

PARTE J

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso n.º 29230/2008

Por despacho de 8 de Outubro de 2008 do Director-Geral do Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública, é anulado o procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia do 1.º grau, Director de Serviços de Engenharia e Produção deste Instituto, aberto por Aviso n.º 16184/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 169, de 3 de Setembro, em virtude do único candidato ter desistido, e autorizada a abertura de novo procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia do 1.º grau, Director de Serviços de Engenharia e Produção.

14 de Novembro de 2008. — A Subdirectora-Geral do Instituto de Informática, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Aviso n.º 29231/2008

Procedimento concursal para provimento de cargo de dirigente Intermédio de 2.º grau

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), pretende proceder à abertura de procedimento concursal para provimento do seguinte cargo:

1 — Vaga — inspector-chefe de Divisão de Fiscalização e Investigação FISEC (chefe de divisão) da Direcção Regional do Centro da ASAE, local — Coimbra.

2 — Área de actuação do cargo a prover — definida no ponto 7, parágrafo II do anexo ao despacho n.º 23 912/2008, de 23 de Setembro.

3 — Requisitos legais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, designadamente:

a) Ser funcionário público licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

b) Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

4 — Requisitos preferenciais:

a) Capacidade de análise, de planeamento e organização;

b) Capacidade de desenvolvimento e motivação;

c) Experiência profissional relacionada com a área funcional posta a concurso;

d) Capacidade de decisão e espírito de iniciativa.

e) Capacidade de liderança

5 — Composição do Júri:

Engenheiro Jorge Proença dos Reis, subinspector-geral da ASAE, que preside;

Dr.ª Maria José Leandro da Cruz e Silva, chefe do Departamento de Recursos Humanos e de Apoio ao Cliente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial;

Dr. Rui de Albuquerque Carvalho, professor auxiliar do Departamento de Bioquímica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

6 — O Método de selecção a aplicar de acordo com o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, será a entrevista pública.

7 — Prazo e formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, do qual conste expressamente o cargo a que se candidata, dirigido ao inspector-geral da ASAE, entregue pessoalmente durante as horas normais de funcionamento da Secção de Expediente, sita na Av. Conde de Valbom, n.º 98, 1064-824 Lisboa, ou por carta registada com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicitação da vaga na bolsa de emprego público.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) Declaração actualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;

b) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional;

d) Outros documentos considerados pertinentes para avaliação do perfil.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.

10 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

26 de Novembro de 2008. — O Inspector-Geral, *António Nunes.*

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aviso n.º 29232/2008

Procedimentos concursais para o provimento dos cargos:

Concurso I — chefe de divisão de Património e Aprovisionamento;
Concurso II — chefe de divisão de Gestão Social.